



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
Comissão do Processo Seleção Simplificado

EDITAL Nº 001/2015 – CPSS/IFAP  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES  
A DISTÂNCIA / PROGRAMA PROFUNCIÁRIO E CURSOS TÉCNICOS NA FORMA  
SUBSEQUENTE / REDE E-TEC BRASIL  
CÂMPUS/POLOS MACAPÁ, LARANJAL DO JARI, SANTANA, TARTARUGALZINHO,  
CUTIAS DO ARAGUARI  
1º E 2º SEMESTRE DE 2015

**ANEXO II**

**FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Vaga Pretendida: Tutor Presencial		
Câmpus/Polo: Macapá		
Nome Completo: Maria do Socorro Nunes da Costa		
Nº de Inscrição:	CPF: 459.420.302-78	
Endereço: Rua das Pupunhas		Nº 535
Complemento:		Bairro: Infraero II
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68909-187
Telefone Fixo:		Celular: (96) 99114 5385
E-mail: ms-costa2014@hotmail.com		
Assunto: Correção do nome do candidato		
<b>Questionamento Fundamentado:</b> O meu nome é Maria do Socorro Nunes da Costa. O nome do 5º colocado no processo seletivo foi Maria do Socorro Nunes da Silva. Verificar se não houve erro de nome.		
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Deferido</b>		
Prezada Candidata, A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que o nome correto do 5º colocado, para tutor presencial do Câmpus/Polo Macapá, é Maria do Socorro Nunes da Costa.		

**ANEXO II**

**FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Vaga Pretendida: Tutor Presencial		
Câmpus/Polo: Macapá		
Nome Completo: Ednilton da Cruz Leal Junior		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
Comissão do Processo Seleção Simplificado

Nº de Inscrição:		CPF: 852.867.022-87	
Endereço: Avenida Acre		Nº 582	
Complemento:		Bairro: Pacoval	
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68908-390	
Telefone Fixo:		Celular: (96) 99141-4333	
E-mail: ede59leal@bol.com.br			
Assunto: Da seleção e pontuação			
<b>Questionamento Fundamentado:</b> De acordo com o item 5. Da Seleção, o processo poderá classificar até 03 (três) vezes o número de vagas por Campus/Polo. Sendo assim, o polo Macapá só apareceu os classificados, que foram os 28, e também não apareceu a nota dos demais candidatos que ficaram abaixo do número de vagas, gostaria de saber minha nota de acordo com a minha avaliação geral.			
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Deferido Parcialmente</b>			
Prezado candidato, A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que: a) A nota obtida, através da avaliação dos documentos entregues, foi de 13 (treze) pontos, ficando com pontuação inferior a dos classificados. b) Como o número de vagas ofertadas é para formação de cadastro reserva, divulgamos apenas a pontuação dos 28 (vinte e oito) primeiros classificados, previsto no edital.			

**ANEXO II**  
**FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Vaga Pretendida: Tutor Presencial			
Câmpus/Polo: Macapá			
Nome Completo: Alinne Dayane Silva da Silva			
Nº de Inscrição:		CPF: 029.793.713-86	
Endereço: Rua Zeca Serra		Nº 1296	
Complemento:		Bairro: Universidade	
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68903-499	
Telefone Fixo:		Celular: (96) 99105-4240	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
Comissão do Processo Seleção Simplificado

E-mail: alinne-day@hotmail.com
Assunto: Análise da Pontuação
<b>Questionamento Fundamentado:</b> O motivo da solicitação se deve a avaliação de pontos. Onde, de acordo com os documentos apresentados, minha pontuação seria 31 pontos, sendo a 5ª colocada no resultado preliminar.
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Deferido</b>
Prezada candidata, A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que a sua pontuação é de 31 (trinta e um) pontos, ocupando a 5ª posição.

**ANEXO II**  
FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Vaga Pretendida: Tutor a Distância			
Câmpus/Polo: Macapá			
Nome Completo: Daniele de Lima Macêdo			
Nº de Inscrição:		CPF: 796.903.352-00	
Endereço: Rua dos Muricis			Nº 588
Complemento:		Bairro:	
Cidade: Macapá	UF: AP		CEP: 68908-849
Telefone Fixo:		Celular: (96) 99967-2008	
E-mail: danielesfmacedo@gmail.com			
Assunto: Rever Pontuação			
<b>Questionamento Fundamentado:</b> Solicito recálculo da pontuação			
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Deferido Parcialmente</b>			
Prezada candidata, A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que a sua pontuação é de 17 (dezesete) pontos, ficando com pontuação inferior a dos classificados.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
Comissão do Processo Seleção Simplificado

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Vaga Pretendida: Tutor a distância			
Câmpus/Polo: Macapá			
Nome Completo: Demóstenes Arabután Travassos da Silva			
Nº de Inscrição:		CPF: 020.682.784-99	
Endereço: Avenida Rio Grande do Norte			Nº
Complemento: Apartamento 105		Bairro: Pacoval	
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68908-271	
Telefone Fixo:		Celular: (96) 98103-0252	
E-mail: demozootec@hotmail.com			
Assunto: Tempo de serviço em educação			
<b>Questionamento Fundamentado:</b> Venho através deste, solicitar que façam uma análise do tempo de serviço em educação; fui professor substituto por 2 (dois) anos no IF-Baiano e depois passei 6 (seis) meses como professor bolsista no IF-Baiano pelo PRONATEC. Fui professor temporário do colégio Ernesto Carneiro Ribeiro; além de ter pós-graduação e licenciatura.			
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Deferido Parcialmente</b>			
Prezado Candidato, A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que: a) No item 1. Experiência Profissional, letra (A) Docência em sala de aula em ensino presencial, a pontuação foi de 10 (dez) pontos. b) No item 2. Tempo de serviço na área de educação, letra (A) A partir de 1 (um) ano de efetivo exercício, em alguma atividade do magistério, em instituição educacional público ou privada, a pontuação foi de 4 (quatro) pontos. c) No item 3. Formação acadêmica, letra (D) Pós-graduação Lato Sensu em Educação a Distância, o candidato não pontua por não atender o especificado no edital, que exige pós-graduação em educação a distância. d) O total de pontos do candidato foi de 14 (quatorze) pontos, ficando com pontuação inferior a dos classificados.			

ANEXO II

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Vaga Pretendida: Tutor a Distância
------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
Comissão do Processo Seleção Simplificado

Câmpus/Polo: Macapá		
Nome Completo: Jacyara Souto de Menezes Oliveira		
Nº de Inscrição:	CPF: 588.980.772-20	
Endereço: Avenida Décima Sexta		Nº 1568
Complemento:		Bairro: Marabaixo III
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68900-000
Telefone Fixo:		Celular: (96) 98118-5737 / 99181-8008
E-mail: jacyaramenezes@hotmail.com		
Assunto: Recurso do resultado preliminar		
<b>Questionamento Fundamentado:</b> Gostaria que me informasse por que meu nome não consta na lista de resultado preliminar e qual foi a minha pontuação.		
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Deferido Parcialmente</b>		
<p>Prezada Candidata,</p> <p>A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que:</p> <p>a) No item 1.Experiência Profissional, letra (A) Docência em sala de aula em ensino presencial, a pontuação foi de 10 (dez) pontos.</p> <p>b) No item 1.Experiência Profissional, letra (D) Ocupante em outra função na área de EAD, a pontuação foi de 4 (quatro) pontos.</p> <p>c) No item 2.Tempo de serviço na área de educação, letra (A) A partir de 1 (um) ano de efetivo exercício, em alguma atividade do magistério, em instituição educacional público ou privada, a pontuação foi de 3 (três) pontos.</p> <p>d) No item 3. Formação acadêmica, letra (D) Pós-graduação Lato Senso em Educação a Distância, a candidata não pontua por não atender o especificado no edital, que exige pós-graduação em educação a distância.</p> <p>e) O total de pontos da candidata foi de 17 (dezesete) pontos, ficando com pontuação inferior a dos classificados.</p>		

**ANEXO II**  
**FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Vaga Pretendida: Tutor a Distância
Câmpus/Polo: Macapá
Nome Completo: Vando Madureira Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
Comissão do Processo Seleção Simplificado

Nº de Inscrição:		CPF: 658.707.352-20	
Endereço: Avenida Classicismo		Nº 447	
Complemento:		Bairro: Renascer I	
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP:68907-130	
Telefone Fixo:		Celular: (96) 99160-6524	
E-mail: ferreiramadureira@hotmail.com			
Assunto: Reavaliação da Pontuação			
<b>Questionamento Fundamentado:</b> Venho requerer a reavaliação da pontuação, visto que de acordo com o Anexo II, item 1 (Experiência Profissional) tenho nove anos como professor; item 2 (tempo de serviço) sou docente a nove anos; item 3(D), tenho Pós-graduação Lato-Sensu em educação a distância - EAD, cursada no IFAP. Desta forma, totalizando 35 pontos.			
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Indeferido</b>			
Prezado Candidato, A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que: a) No item 1.Experiência Profissional, letra (A) Docência em sala de aula em ensino presencial, a pontuação foi de 10 (dez) pontos. b) No item 2.Tempo de serviço na área de educação, letra (A) A partir de 1 (um) ano de efetivo exercício, em alguma atividade do magistério, em instituição educacional público ou privada, a pontuação foi de 5 (cinco) pontos. c) No item 3. Formação acadêmica, letra (D) Pós-graduação Lato Senso em Educação a Distância, o candidato não pontua por não atender o especificado no edital, que exige pós-graduação em educação a distância. d) A pontuação final do candidato foi de 15 (quinze) pontos, ficando com pontuação inferior a dos classificados.			

**ANEXO II**  
**FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Vaga Pretendida: Tutor Presencial	
Câmpus/Polo: Santana	
Nome Completo: Jean Marcel Beckman da Silva	
Nº de Inscrição:	CPF: 592.774.832-53
Endereço: Travessa Segunda da Rodovia do Pacoval	Nº 245



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
Comissão do Processo Seleção Simplificado

Complemento:		Bairro: Pacoval	
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68.908-278	
Telefone Fixo:		Celular: (96) 99124-0260	
E-mail: beckman1976@bol.com.br			
Assunto: Revisão			
<b>Questionamento Fundamentado:</b> Penso que não foi considerado meu curso de gestão a distância, para que minha pontuação fosse maior que 15 (quinze) pontos.			
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Indeferido</b>			
Prezado Candidato, A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que sua pontuação não se altera, pois o curso foi realizado na modalidade a distância e não na área de educação a distância.			

**ANEXO II**  
**FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Vaga Pretendida: Tutor a Distância			
Câmpus/Polo: Santana			
Nome Completo: Edielson Serrão da Costa			
Nº de Inscrição:		CPF: 015.740.032-83	
Endereço: Rodovia Salvador Diniz			Nº 3710
Complemento:		Bairro: Provedor 2	
Cidade: Santana	UF: AP	CEP: 68.926-300	
Telefone Fixo:		Celular: (96) 98135-3940	
E-mail: edielsoncosta@hotmail.com			
Assunto: Não deferimento do processo tutor 2015			
<b>Questionamento Fundamentado:</b> Venho através deste, buscar informações de minha não homologação no processo, pois tenho mais de um ano atuando na área “docência” como monitor e facilitador de disciplinas na UNIFAP, onde me enquadro em 90% dos itens do edital. Gostaria de uma resposta, aguardo deferimento.			
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Indeferido</b>			
Prezado Candidato, A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
Comissão do Processo Seleção Simplificado

apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que o certificado entregue é de monitor, onde no texto da declaração não consta que atuou como professor, entende-se por monitoria e facilitador apenas uma assistência e não o efetivo exercício do magistério.

**ANEXO II**

**FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Vaga Pretendida: Tutor a Distância			
Câmpus/Polo: Tartarugalzinho			
Nome Completo: Kelly dos Santos Sá			
Nº de Inscrição:		CPF: 797.108.592-34	
Endereço: Av. Presidente Dutra			Nº 816
Complemento:		Bairro: Novo	
Cidade: Tartarugalzinho	UF: AP	CEP: 68990-000	
Telefone Fixo (96) 3223-6592		Celular (96) 99903-9529	
E-mail: kely-sa@bol.com.br			
Assunto: Revisão de documentação			
<b>Questionamento Fundamentado:</b> Peço a revisão de minha documentação entregue, pois não foi levado em consideração meu certificado de pós-graduação para obtenção de pontos (segue em anexo a documentação). Peço ainda que seja descrito os critérios (item por item) dos pontos que recebi para saber o que foi avaliado.			
<b>Resposta da Interposição do Recurso: Deferido Parcialmente</b>			
Prezada Candidata, A Comissão do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo de tutores, analisou a documentação apresentada por vossa senhoria, conforme documentos entregues no ato de inscrição à Comissão e constatou que: a) No item 1. Experiência Profissional, letra (A) Docência em sala de aula em ensino presencial, a pontuação correta obtida refere-se a 10 (dez) pontos e não 6 (seis) pontos. b) No item 2. Tempo de serviço na área de educação, letra (A) A partir de 1 (um) ano de efetivo exercício, em alguma atividade do magistério, em instituição educacional público ou privada, a pontuação é igual 3 (três) pontos. c) No item 3. Formação acadêmica, letra (D) Pós-graduação Lato Sensu em Educação a Distância, a candidata não pontua por não atender o especificado no edital, que exige pós-graduação em educação a distância. d) A classificação da candidata passará para 3ª posição totalizando 13 (treze) pontos.			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
Comissão do Processo Seleção Simplificado

**Macapá-AP, 28 de janeiro de 2015.**

CARLOS ALEXANDRE SANTANA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 1.040/2014-IFAP